

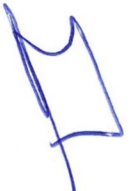


## INTRODUÇÃO

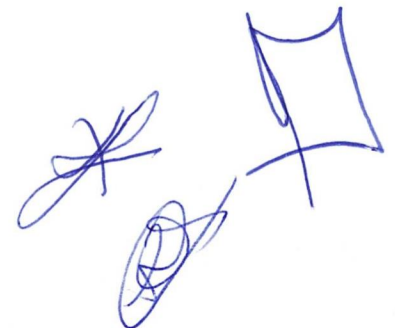
Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, compostos pelos Balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimonial e os Demonstrativos de Receitas e Despesas, bem como de todas as demais peças que se constituem em elementos de apuração dos resultados da gestão econômico-financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo os critérios definidos na IPC – 14 (Instrução de Procedimento Contábil relativo ao RPPS), conforme disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade em observância a Lei nº 4320/1964 atualizada de acordo com o manual de contabilidade aplicada ao setor público PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público),
2. Na avaliação do Exercício de 2025 o Balanço Orçamentário do Instituto apresenta dados do Plano Financeiro e Previdenciário obedecendo a resolução do TCE nº 1134/2020, no qual não apresentam inconformidades nos critérios analisados.
3. Também foi cumprido o limite dos gastos de custeio com administração em 2025, sendo a taxa de 2%, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 15), onde o valor originário do saldo financeiro da taxa administrativa em 2025 teve parte revertido para o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e pensionistas integrantes do plano financeiro no exercício, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.020 de 30 dezembro de 2021.
4. As notas explicativas demonstram os procedimentos contábeis regulares de execução dos elementos técnicos que expressam a legalidade dos atos e fatos contábeis do PREVPEL.
5. Em relação as demais exigências pertinentes a Legislação Previdenciária, este Instituto está plenamente adequado e regular, inclusive quanto aos cálculos atuariais, CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) e CND (Certidão Negativa de Débito junto a Receita Federal do Brasil).

- 6.** É relevante que se destaque que em 2025 continua a inadimplência do Ente Federativo para com o plano previdenciário gerando impactos negativos no cálculo atuarial anual e nas aplicações financeiras do Instituto.
- 7.** Destacamos que o Instituto obteve uma rentabilidade positiva em seus valores atingindo a meta atuarial proposta na política de Investimentos.
- 8.** Com relação ao cálculo atuarial previdenciário foi utilizado os métodos matemáticos, estatísticos e financeiros, refletindo pleno equilíbrio financeiro e atuarial que definiu as contribuições necessárias dos benefícios atuais e futuros observando se a legislação do Regime Próprio de Previdência Social.
- 9.** Os dados são divulgados através do portal da transparência garantindo livre acesso público em tempo real tanto das receitas e despesas quanto das demonstrações contábeis conforme determina a Lei nº 12.527/2011 e pela Lei Complementar nº 131/2019.
- 10.** Durante o exercício de 2025 foi dado sequência ao programa de educação continuada conforme exigências do Pró Gestão para os RPPS, utilizando-se de boas práticas da Gestão Previdenciária. O Instituto ainda promoveu atividades inovadoras de gestão junto aos beneficiários e público em geral com caráter recreativo e educativos.



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Após a análise das Demonstrações Contábeis no que concerne os planos Previdenciários e Financeiros, o Conselho Fiscal aponta conformidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares.

Por fim, este Conselho Fiscal sugere a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 aqui presentes com ressalvas em relação a inadimplência do Ente para com o plano previdenciário que impacta de forma negativa nos resultados tanto atuarias como financeiros.

Pelotas, 10 de abril de 2026



Cláudia Beatriz Neto Correia

**Presidente**



Otoni Sergio Flores Xavier

**Vice-Presidente**



Kátia Simone Lopes Siefert

**Secretária**